



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.144/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de março de 1991, aumento de 30% (trinta por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.139/91 de 15 de fevereiro de 1991.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.139/91 de 15 de fevereiro de 1991.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de março de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.139/91, de 15 de fevereiro de 1991, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de março de 1991.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Diretor do Departamento de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MARÇO/ 1991
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	146.298,74
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	103.971,78
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	85.537,84
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	60.790,14
01	PORTEIRO	20	47.630,67
01	SERVIÇOS GERAIS	18	43.202,42

forde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MARÇO/ 1991
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	146.298,74
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	103.971,78
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	70.372,19

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MARÇO/1991
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	146.298,74

forde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR Março/91	REF.	VALOR Março/91
15	37.319,88	34	94.305,47
16	39.185,87	35	99.020,74
17	41.145,16	36	103.971,78
18	43.202,42	37	109.170,37
19	45.362,54	38	114.628,89
20	47.630,67	39	120.360,33
21	50.012,20	40	126.378,35
22	52.512,81	41	132.697,27
23	55.138,45	42	139.332,13
24	57.895,37	43	146.298,74
25	60.790,14	44	153.613,68
26	63.829,65	45	161.294,36
27	67.021,13	46	169.359,08
28	70.372,19	47	177.827,03
29	73.890,80	48	186.718,38
30	77.585,34	49	196.054,30
31	81.464,61	50	205.857,01
32	85.537,84	51	216.149,86
33	89.814,73	52	226.957,35

[Handwritten signature]